



# Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



## **PORTARIA N.º 395 DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 4901/2017, a informação do Furto de Bens Patrimoniais lavrado no Boletim de Ocorrência n° 862/2017 emitido em 30/01/2017 pelo 1º D.P. de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** que segundo consta do Boletim de Ocorrência foram furtados: 01 (um) aquecedor pequeno portátil ,01 (um) circulador de ar/ventilador, Patrimônio: 49275, 01 (um) computador/CPU Samsung, patrimônio: 49275, 01 (um) Monitor de Vídeo, patrimônio: 59417, 1 (um) teclado, fato ocorrido na UBS Adauto Ribeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas;

### **RESOLVE:**

- 1) INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal n° 4.544/15;
- 2) Fica a Comissão de Sindicância** nomeada pela Portaria n° 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;



## **Prefeitura de Carapicuíba**

Gabinete do Prefeito



3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 13 de Abril de 2018

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.